

PROJETO DE LEI Nº 013/26, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a ratificar a celebração de Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, RS, e dá outras providências.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a ratificar a assinatura de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, visando o cofinanciamento na disponibilização de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais pelo Hospital, à população do Município de Floriano Peixoto - RS, de acordo com a capacidade técnico-operacional da entidade/hospital.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 013/26

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município autorizado a ratificar a assinatura de Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE.

Salientamos que o referido Convênio será firmado e tem por objeto o Cofinanciamento na disponibilização de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais pelo Hospital, à população do Município de Floriano Peixoto, RS, de acordo com a capacidade técnica-operacional do referido Hospital.

Destacamos que o Convênio anterior vigorou até 28/02/2026.

Através da AMAU, fora deliberado pela celebração de novo Convênio, com discussão e aprovação regional acerca do percentual de reajuste e novos valores pactuados para os procedimentos realizados a partir de Março de 2026.

Destacamos ainda, que a situação do Hospital Santa Terezinha vem sendo regularmente acompanhada por Comissão especialmente constituída junto à AMAU para esta finalidade, tendo esta Comissão, ao final, entendido que de fato, os valores atualmente praticados, são insuficientes para cobrir os custos operacionais daquele estabelecimento de saúde, razão pela qual entende-se que a presente iniciativa atende ao interesse público.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.